

Câmara de Godoy Moreira
Estado do Paraná



Decreto Legislativo nº 044/2017 de 03/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 875/2016 de 25/08/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
6 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE